

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 601 de 22 de Agosto de 2023
DATA: 22/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

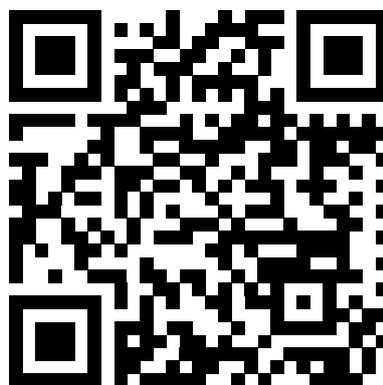
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 23/08/2023 16:08:27
IP com nº: 192.168.0.107
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1362



SUMÁRIO

PORTARIA

LOTAÇÃO: 052/2023 - PORTARIA Nº 052/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 364/2023 - PORTARIA Nº 364/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 365/2023 - PORTARIA Nº 365/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 366/2023 - PORTARIA Nº 366/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 367/2023 - PORTARIA Nº 367/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 368/2023 - PORTARIA Nº 368/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 052/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 052, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 053/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 054/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAÇÃO : 329/2023 - PORTARIA Nº 329/2023 - GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 052/2023**PORTARIA Nº 052/2023 – SEMAPLAN DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) ALUISIO GONÇALVES FILHO**, concursado (a), **MOTORISTA**, portador (a) do **RG nº 000007318193-5 SSP/MA** e **CPF nº 406.665.303-00**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 364/2023**PORTARIA Nº 364/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **LUCILANE MARIA DOS SANTOS DE SOUSA** portador (a) do RG nº **033884922007-8** e CPF nº **577.068.403-87**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DA U. I. JOSÉ DE RIBAMAR CORREIA** com denominação de **FCE-I**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 365/2023**PORTARIA Nº 365/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ELISVANE GONÇALVES RODRIGUES**, portador (a) do (a) RG nº **037960642009-9** SESP/MA e CPF nº **055.388.323-25**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR (A) GERAL DO (A) E. M. BOM JESUS**, com denominação – **FCE-I**, junto à *Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 366/2023**PORTARIA Nº 366/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MEIRIMAR DE JESUS CORDEIRO**, portador (a) do (a) RG nº **185311520014** SSP/MA e CPF nº **868.092.453-91**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. JOSÉ DE RIBAMAR**, com denominação – **FCE-IV**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 367/2023**PORTARIA Nº 367/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO COSTA ROCHA**, portador (a) do (a) **RG nº 0374443720094 SSP/MA e CPF nº 051.259.763-42**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, com denominação – FCE-IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 368/2023**PORTARIA Nº 368/2023 - GAPRE DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **EDGAR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portador (a) do (a) **RG nº 052293042014-7 SESP/MA e CPF nº 618.259.323-79**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de agosto de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 052/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 052, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. AMANDA ROMÃO FERNANDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.127.063-01, 03 (três) diárias incluindo translado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para participar do Curso Interagir – Diálogos com o Controle Interno Municipal, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, sendo o translado no dia 23 de agosto de 2023, e no dia 25 de agosto de 2023.

O valor global das diárias será de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 053/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, 03 (três) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para participar do Curso Interagir – Diálogos com o Controle Interno Municipal, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, sendo o traslado no dia 23 de agosto de 2023, e no dia 25 de agosto de 2023.

O valor global das diárias será de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS : 054/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal Sra. MARIA ANDRESSA RODRIGUES QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 627.170.843-98, 03 (três) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luís/MA, para participar do Curso Interagir – Diálogos com o Controle Interno Municipal, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, sendo o traslado no dia 23 de agosto de 2023, e no dia 25 de agosto de 2023.

O valor global das diárias será de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

**Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021**



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 329/2023**PORTARIA Nº 329/2023 - GAPRE, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133/21** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o permissivo contido na **Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 524, de 30 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MAGDONEL VALERO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000427315956 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.500.453 -49, servidor efetivo do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com denominação **“DANS-I”**, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º. O Agente de Contratação será responsável pelo desempenho das seguintes atribuições:

I - Condução da fase externa do processo licitatório;

II - Recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos;

III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

IV - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

V - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VI - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VIII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX - Indicar o vencedor do certame;

X - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA.

